



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano VII • Nº 1822

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUE5MTY3QUVDNZY2RDI2QJ

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 060, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera e nomeia servidor público ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município, e considerando o art. 13 § 3º, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 1, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Resstruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Adustina, Bahia, e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **UBIRAJARA DIAS RABÊLO ANDRADE**, matrícula nº 2582, do extinto cargo de provimento em comissão de Procurador do Município/Assessor Jurídico.

Art. 2º Fica nomeado o servidor citado no art. 1º, para assumir o cargo de provimento em comissão de Subprocurador Geral do Município de Adustina, Bahia.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos, a partir de 1º de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 20 de outubro de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina